



# Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 01/94

de 17 de FEVEREIRO de 1.994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDGAR MASCARENHAS TAVARES

na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte resolução:

"Prorroga Contrato do Assessor Jurídico."

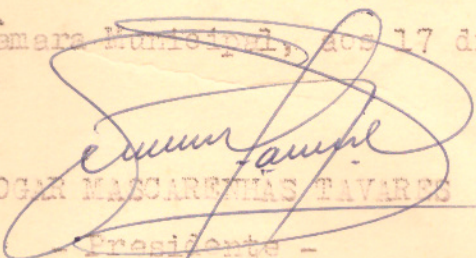
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26, IV e 5 da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo art. 2º, do DECRET LEGISLATIVO nº 001/93, de 15 de Fevereiro de 1.993, promulga a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano o contrato do Advogado EPITÁCIO BRANDÃO LOPES, para continuar exercendo as funções de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Sr. Presidente Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 1.994.

  
EDGAR MASCARENHAS TAVARES

Presidente -

  
WESLEY MASCOCO DE OLIVEIRA

- 1º Secretário -